



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 481, DE 30 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre alteração da equipe de apoio aos pregoeiros responsáveis pelos trabalhos de pregão, nomeada pelo art. 2º, do Decreto Municipal nº 442, de 09 de março de 2016.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o memorando nº 07/2016-DIPLAN/SESAU, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a substituição de membros da equipe de apoio aos pregoeiros responsáveis pelos trabalhos de pregão, de que trata o Decreto Municipal nº 442/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a equipe de apoio aos pregoeiros responsáveis pelos trabalhos de pregão, nomeada pelo art. 2º, do Decreto Municipal nº 442, de 09 de março de 2016, para se fazer constar a substituição dos seguintes servidores:

I – GISELLE FAUSTINO DOS SANTOS, matrícula nº 6990, RG nº 41.684.749-3, CPF nº 280.927.688-97, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a **ANDREA APARECIDA FERREIRA SILVA**, matrícula nº 15.469, RG nº 40.687.956-4, CPF nº 340.876.368-28;

II – PATRÍCIA YUMI M. SILVANO, matrícula nº 15.546, RG nº 25.011.884-1, CPF nº 251.667.288-82, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a **EDVALDO EVANGELISTA DE ASSIS**, matrícula nº 10.720, RG nº 20.438.586-6, CPF nº 093.006.588-32.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais servidores nomeados pelo Decreto Municipal nº 442, de 09 de março de 2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de maio de 2016.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

